



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica **ANULADO** o Chamamento Público 001/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/04/2021
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1851
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/04/2021
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2236
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	06/04/2021
JORNAL:	GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: LUCIVANE ARAUJO E SILVA – CNPJ Nº 29.733.090/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2018
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou seja, de 20.03.2021 até 19.06.2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.983,40 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2110	08.001.08.244.0110.2044	000	3.1.90.11.99.00	Do Exercício

Pranchita, 19 de março de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CNPJ Nº 76.205.699/0001-98
Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203
prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
www.salgadofilho.pr.gov.br
"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

LEI Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Uso do Ginásio Municipal de Esporte Tancredo de Almeida Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover cessão de uso, a título oneroso e mediante processo licitatório, do Ginásio Municipal de Esporte Tancredo de Almeida Neves, edificado sobre o Lote Urbano um da quadra trinta e três da Planta Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, registrado na matrícula nove mil novecentos e noventa e seis do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barracão, Estado do Paraná para fins esportivos.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei se dará pelo prazo de dois anos, contado da data da assinatura do termo de cessão, ficando autorizado a prorrogação do prazo por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Durante o período de concessão a que se refere o artigo anterior, o cedente disporá do Ginásio para promoções de seus eventos previamente agendados para fins educativos, de assistência social e outros de relevante interesse público.

Art. 4º O concessionário poderá promover a exploração de serviços de bar, lanchonete e atividades correlatas conjuntamente com as atividades desportivas.

§1º A exploração comercial dos serviços a que se refere o caput deste artigo estão condicionadas ao atendimento de todas as normas legais vigentes.

§2º Durante a realização dos eventos a que se refere o artigo 3º, fica vedado a venda de bebidas alcoólicas no interior do Ginásio.

Art. 5º As benfeitorias realizadas pelo concessionário serão incorporadas ao imóvel.

Art. 6º A responsabilidade quanto a limpeza interna e externa, além da manutenção preventiva ou corretiva do imóvel é de inteira responsabilidade do concessionário, assumindo ainda a obrigação de adimplir com as tarifas de água, energia elétrica e contratação de seguro contra incêndio e demais danos ao imóvel.

Art. 7º Fica vedado ao concessionário a sublocação do imóvel e a utilização diversa da finalidade.

Art. 8º O descumprimento de qualquer das condições dispostas nesta lei e no edital de licitação implicarão na extinção da concessão de usos, com reversão da posse direta do imóvel ao cedente.

Art. 9º O edital de licitação deverá dispor danos causados a terceiro, ao imóvel e termo de recebimento e entrega do imóvel.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 05 de abril de 2021.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Tomada de Preço
01/2021
Processo Administrativo: Tomada de Preço
Data do Processo: 02/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação nº: 01/2021
b) Modalidade: Tomada de Preço
c) Data Homologação: 05/04/2021
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIA RURAL DA COMUNIDADE LINHA PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR, com área total de 1,250m²
e) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

1347 - ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP (11.365.884/0001-02)

Lote - 1 ----- Total: R\$ 41.797,50

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 05/04/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 22/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros automotivos para manutenção da frota de veículos do Município de Salgado Filho - PR.

Data de entrega dos envelopes: 16/04/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Data de abertura dos envelopes: 16/04/2021 às 08:15 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho - PR, 05 de Abril de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº55, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Declara Estável Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 34/2018 de 20 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - PR.", **D E C R E T A**:

Artigo 1º-Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014 de 28 de junho de 2014, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarada Estável a Servidora Pública que especifica:

Nome	Cargo / Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a elevar	Matrícula
Aluana Pastre	Técnico Administrativo	CB-01	CB-02	1286

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CMEI CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.

Data de entrega dos envelopes: 21/04/2021 às 08:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR. Data de abertura dos envelopes: 21/04/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho - PR, 05 de Abril de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO/ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 21/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de trabalhadores saindo da Linha São Braz, passando pelas Linhas Guabujú, Tiradentes, Sertãozinho, Alto Alegre e Bandeirantes (Zona Rural do Município de Salgado Filho/PR), com destino a Cidade de Salgado Filho/PR retornando pelo mesmo trajeto (50km ida e volta), utilizando como transporte, ônibus com capacidade para no mínimo 42 passageiros.

Data de entrega dos envelopes: 16/04/2021 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. Data de abertura dos envelopes: 16/04/2021 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 21/2021 devido à orientação do Parecer Jurídico elaborado no dia 01 de Abril de 2021, pelo Senhor Edy Carlos Chiele, lotado no Departamento da Procuradoria.

Salgado Filho - PR, 05 de Abril de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 001/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal **MAICON CAMARGO DE SOUZA** - Presidente CPL

ESTADO: DC: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA: DC: SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 34/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA: DC: SUL

Contratada.: BELTRON C OXIGENIO LTDA
Valor: R\$ 50,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais)
Vigência: Início: 05/04/2021 Término: 04/04/2022
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2/2021
Recursos: Descarção
Cidade: Curitiba - C/Clificação de Oxigênio medicinal, acessórios e locação de cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Flor da Serra de Sul, e c/Ente de 2021
ALMIR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ART. 1º Nomear **ELIANE DE FARIAS RODRIGUES**, portadora do CPF Nº 101.496.509-81, para ocupar o cargo de CHEFE DE SEÇÃO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:218F6CCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2021**

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **EMERSON JARDEL MONTAGNA**, portador do CPF Nº 065.857.199-05, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:9178EF99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2021**

SÚMULA: NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis 363/2013 e 369/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **JOSE CARLOS DA SILVA**, portador do CPF Nº 011.507.259-40, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, de acordo com as leis 363/2013 e 369/2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2021.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:C006ED32

**CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO 001/2021**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2022
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Nº 001/2021

O Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, inscrito no CNPJ do MF sob nº 75.927.5821/0001-55, representado pelo Prefeito Municipal Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e considerando o Decreto nº 3.748/2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância interacional decorrente do Coronavírus - COVID - 19 vem:

CONVOCAR

A população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para participar de audiência pública, para elaboração da LDO (Lei de diretrizes orçamentárias) para o exercício de 2022, na data de 12 de abril de 2021, no período das 08:00 às 17:00, enviando propostas através dos seguintes emails:

contabilidade@pmsas.pr.gov.br
contabilidade2 @pmsas.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

RICARDO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:96E76308

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica **ANULADO** o Chamamento Público 001/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente CPL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E076119B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

